CMN - PROJETO DE LEI

NATAL

Câmara Municipal do Natal 72 d Gabinete da Vereadora Ana Paula

Rua Jundiaí, 546, Tirol

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Parecer ao projeto de Lei nº 768/2023, de autoria do vereador Kleber Fernandes, que "Limita o número de alunos nas salas de aula da rede municipal de ensino."

A matéria trata do Projeto de Lei nº 768/2023 de autoria do Vereador Kleber Fernandes, que "Limita o número de alunos nas salas de aula da rede municipal de ensino."

O referido Projeto foi encaminhado a esta Comissão, após tramitar na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, e após a apreciação obteve aprovação.

A proposição em apreço visa limitar a quantidade de alunos em sala e aula, nos estabelecimentos privados e públicos de ensino do Município de Natal.

Sob a égide do formalismo necessário, acerca da legalidade do projeto, a autoadministração e a autolegislação, contemplando o conjunto de competências materiais e legislativas previstas no artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, temos que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local, bem como, suplementar a legislação federal e estudal no que couber, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.



Câmara Municipal do Námero Gabinete da Vereadora Antonasta Rua Jundiaí, 546, Tirol

Ao que cabe analisar, esta Comissão deve observar os aspectos financeiros e orçamentários, conforme Art. 63, do Regimento Interno desta Casa Lagislativa.

Art. 63 - A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização tem as seguintes áreas de atividades:

 I - aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles;

Pelo exposto, é o presente parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 768/2023 de autoria do Vereador Kleber Fernandes.

Natal, 29 de maio de 2024.

Ana Paula Vereadora/Relatora